



ANO I – Nº 1675 - Macaíba - RN, terça-feira, 01 de abril de 2025

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

Conveniente: O município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Conveniente: Associação Macaibense de Acolhimento Institucional – AMAI;

CNPJ: 19.214.427/0001-10;

Interveniente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Objeto: Transferência de recursos financeiros do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para o funcionamento do MUDANDO O FUTURO, com o objetivo de atender crianças e adolescentes em programas de acolhimento familiar e institucional, visando o enfrentamento das violências psicológicas e físicas, da letalidade e da negligência contra crianças e adolescentes, conforme detalhado no projeto;

Valor global: R\$ 36.432,00 (Trinta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais).

Fundamentação Legal: art. 2º, inciso VII e art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/14, Lei Federal nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011, Resolução do CNAS nº 21/2016, e demais normas aplicadas;

Data de assinatura: 01/04/2025;

Vigência: 01/04/2025 a 01/04/2026.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, situada na Rua Doutor Pedro Matos, nº900, Auta de Souza, Macaíba/RN, torna pública a realização da COTAÇÃO DE PREÇOS para Contratação de software para elaboração de orçamentos de obras. Limite de acolhimento das propostas: 08/04/2025

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão solicitar o TERMO DE REFERÊNCIA pelo e-mail: semurbdadm@gmail.com.

Macaíba, 01 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
.....

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urba-

nismo – SEMURB, situada na Rua Doutor Pedro Matos, nº900, Auta de Souza, Macaíba/RN, torna pública a realização da COTAÇÃO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de reforma e manutenção da estação do transbordo municipal de Macaíba. Limite de acolhimento das propostas: 08/04/2025

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão solicitar o TERMO DE REFERÊNCIA pelo e-mail: semurbdadm@gmail.com.

Macaíba, 01 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
.....

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SMCT, situada na rua Doutor Francisco da Cruz, nº 39, centro, CEP: 59.280-160, MACAÍBA/RN, torna pública a republicação da COTAÇÃO DE PREÇOS para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para apresentação de peça teatral, tendo como tema a Paixão de Cristo, destinada à população da cidade do Município de Macaíba – RN, para atender as necessidade da Secretaria de Cultura do Município de Macaíba/ RN. Processo nº: 1125/2025.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: limite de 3 (três) dias úteis, a partir da publicação

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: cultura@macaiba.rn.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 9935-0270. Macaíba, 01 de abril de 2025. Secretaria de Cultura e Turismo - SMCT

PORTARIAS

PORTARIA Nº 011/2025 - GS

O Secretário Municipal de Administração de Macaíba/RN, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 389, de 27 de março de 1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaíba, art.117.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RUBSON SANTOS DA SILVA**, matrícula nº **1129023**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **licença paternidade no período de 26/03/2025 a 02/04/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de março de 2025.

Macaíba/RN, 1º de abril de 2025.

Aurélio Soares de Gois Junior
Secretário Municipal de Administração
.....

PORTARIA Nº 02/2025, DE 31 MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 166/2024.

O(A) Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 166/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, representada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e a empresa LIMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 34.116.604/0001-10, cujo objeto é a conclusão da construção do refeitório da Vila Olímpica no município de Macaíba:

I – Pablo Calixto, Nóbrega, CPF 076.360.384-80, na qualidade de Gestor do Contrato;

II– Felipe Faustino Avelino, MATRICULA 11204251, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;*

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de Janeiro de 2025, e terá vigência até a plena execução do objeto contratado.

Macaíba, 31 de Março de 2025.

SÓCRATES BRASILEIRO GARCIA DE MACEDO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

* Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1674; 31/03/2025; página 2).

PORTARIA Nº 03/2025, DE 01 ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 68/2024.

O(A) Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela

entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 68/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, representada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e a empresa MIRANTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.161.765/0001-46, cujo objeto é contratação de empresa para execução de obra de construção de duas praças poliesportivas no município de Macaíba- Lote I: contratação de empresa para execução da obra de construção da praça esportiva localizada na Vila São José; Lote II: contratação de empresa para execução da obra de construção da praça esportiva localizada na Lagoa do Sítio 01; I – Pablo Calixto, Nóbrega, CPF 076.360.384-80, na qualidade de Gestor do Contrato; II– Marcio Adriano Torres, CREA 211.951.638-3, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de Janeiro de 2025, e terá vigência até a plena execução do objeto contratado.

Macaíba, 01 de Abril de 2025.

SÓCRATES BRASILEIRO GARCIA DE MACEDO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 569/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com o Diretor Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 36 da Lei Municipal 1.695/2014 e artigos 5º da Lei Municipal 2.169/2021.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 21/2023 e de protocolo 7557/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **JOANA MARIA FELIX DE ARAUJO**, matriculada sob o nº 0017132-1, no cargo ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 3º e 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c artigos 5º e 12 da Lei Municipal 2.169/2021. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de ASG.

- 05 (cinco) quinquênios correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 01 de abril de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS BEZERRA
Diretor Presidente do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 570/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com o Diretor Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 36 da Lei Municipal 1.695/2014 e artigos 5º da Lei Municipal 2.169/2021.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 19/2023 e de protocolo 7045/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **OLAVIO SANTANA ALBUQUERQUE**, matriculado sob o nº 0017957-1, no cargo Professor – Educação Infantil e Anos Iniciais – H – P.G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 3º e 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c artigos 5º e 12 da Lei Municipal 2.169/2021. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Professor – Educação Infantil e Anos Iniciais – H – P.G.

- 07 (sete) quinquênios correspondendo a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo (a) servidor (a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 01 de abril de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS BEZERRA
Diretor Presidente do Macaibaprev

PORTARIA Nº 574/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com o Diretor-Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 38 da Lei Municipal nº 2.487/2024;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, § 5º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN, e tendo em vista o que consta no Processo de Benefício nº 04/2025 e no Protocolo nº 113/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a aposentadoria especial voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **MARIUDJAR DA CONCEIÇÃO TRINDADE**, matriculada sob o nº **0015105-1**, no cargo de **Professor – Educação Infantil e Anos Iniciais, H – G**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, com paridade e proventos integrais, conforme o disposto no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 38 da Lei Municipal nº 2.487/2024 e art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988.

Os proventos são compostos pelas seguintes verbas: Salário base do cargo de **Professor – Educação Infantil e Anos Iniciais, H – G**;

06 (Seis) quinquênios, correspondendo a **30% (trinta por cento) do vencimento do cargo**, nos termos do art. 165 da Lei Municipal nº 389/1995.

Art. 2º Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela referida servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba/RN, 01 de abril de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS BEZERRA
Diretor-Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 575/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com o Diretor-Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 38 da Lei Municipal nº 2.487/2024;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, § 5º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN, e tendo em vista o que consta no Processo de Benefício nº 02/2025 e no Protocolo nº 44/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a aposentadoria especial voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **HOSANA DA SILVA CAMPOS**, matriculada sob o nº **0013250-1**, no cargo de **Professor – Educação Infantil e Anos Iniciais, K – P. G.**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, com paridade e proventos integrais, conforme o disposto no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 38 da Lei Municipal nº 2.487/2024 e art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988.

Os proventos são compostos pelas seguintes verbas: Salário base do cargo de **Professor – Educação Infantil e Anos Iniciais, K – P. G.**;

06 (Seis) quinquênios, correspondendo a **30% (trinta por cento) do vencimento do cargo**, nos termos do art. 165 da Lei Municipal nº 389/1995.

Art. 2º Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela referida servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba/RN, 01 de abril de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS BEZERRA
Diretor-Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 576/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com o Diretor-Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 38 da Lei Municipal nº 2.487/2024;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN, e tendo em vista o que consta no Processo de Benefício nº 01/2025 e no Protocolo nº 40/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **ANAIR SOARES DA COSTA LIMA**, matriculada sob o nº **0025372-1**, no cargo de **Técnico de Enfermagem**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, com paridade e proventos integrais, conforme o disposto no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 38 da Lei Municipal nº 2.487/2024 e art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Os proventos são compostos pelas seguintes verbas: Salário base do cargo de **Técnico de Enfermagem**; 06 (Seis) quinquênios, correspondendo a **30% (trinta por cento) do vencimento do cargo**, nos termos do art. 165 da Lei Municipal nº 389/1995.

Art. 2º Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela referida servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba/RN, 01 de abril de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS BEZERRA
Diretor-Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 577/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com o Diretor-Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 da Lei Municipal nº 2.487/2024, bem como o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO que a condição dos dependentes é vitalícia, tendo em vista que o companheiro é maior de 44 anos de idade e que a filha dependente é inválida, nos termos do art. 42 da Lei Municipal nº 2.487/2024;

CONSIDERANDO que a pensão será calculada com base no último contracheque da servidora, conforme estabelecido no art. 41 da Lei Municipal nº 2.487/2024 e no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, no percentual de 100%;

CONSIDERANDO os poderes atribuídos pelo art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN, e o que consta no processo nº 05/2025 e protocolo nº 186/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de **Pensão por Morte**, rateado em partes iguais, ao conjunto de dependentes da ex-servidora aposentada **Marlene Antônia da Silva**, matrícula nº 0004219-1, ocupante do cargo de Professora na ativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, falecida em 12/10/2024. O valor do benefício corresponderá a 100% (cem por cento) do valor recebido pela ex-servidora no momento do falecimento, conforme cálculo previsto no art. 41 da Lei Municipal nº 2.487/2024, bem como no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019. A pensão por morte será composta pelos proventos da servidora falecida.

Art. 2º Conceder uma cota da pensão por morte ao senhor **Bismarck Batista da Silva**, companheiro dependente da servidora falecida, com valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos, conforme o art. 40, III, §4º, da Lei Municipal nº 2.487/2024.

Art. 3º Conceder uma cota da pensão por morte à senhora **Bislene Midian Batista da Silva**, filha inválida e dependente da servidora falecida, com valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos, conforme o art. 40, III, §4º, da Lei Municipal nº 2.487/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos a **23 de janeiro de 2025**, data do requerimento administrativo do benefício, conforme o art. 40, inciso II, da Lei Municipal nº 2.487/2024.

Macaíba/RN, 01 de abril de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS BEZERRA
Diretor-Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 578/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **JUSCENEIDE PINHEIRO DA SILVA**, inscrito(a) sob o CPF nº **2.984.664-**, exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR COISP**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 01 de abril de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 579/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **ARTHUR SALOMÃO TEIXEIRA PEREIRA**, inscrito(a) sob o CPF nº **2.998.904-**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de

Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 01 de abril de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 582/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) senhor(a) **IRANILDO AUGUSTO DE ASSIS**, inscrito(a) sob o CPF nº **7.330.204-**, do cargo em comissão de **GERENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL/EJA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 01 de abril de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 583/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) senhor(a) **MARCILIO MACHADO DA COSTA**, inscrito(a) sob o CPF nº **4.663.834-**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE SANIDADE, MANEJO REPRODUTIVO E RESERVA ALIMENTAR**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 01 de abril de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 584/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **GILVANIR DE OLIVEIRA LUCENA**, inscrito(a) sob o CPF nº **549.824-**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 01 de abril de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 585/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) senhor(a) **VALTER JOSÉ DA SILVA ROSA**, inscrito(a) sob o CPF nº **625.114-**, do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 01 de abril de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 586/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) senhor(a) ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA MOTA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.017.374-**, do cargo efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 01 de abril de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO - GP

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6509. Site: www.macaiba.rn.gov.br. E-mail: gabinete@macaiba.rn.gov.br

PORTARIA Nº 454/2024

Remaneja valores entre dotações do orçamento desta Prefeitura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e conforme previsto no art. 38, § 1º da Lei nº 2.430/2023 – LDO, bem como o previsto no art. 7, § 2º, inciso II da Lei nº 2.482/2023 – LOA,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a crédito, em razão de priorizações de gastos, o valor de **R\$ 5.360.384,87 (cinco milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, para reforço de dotações conforme especificado no anexo I.

Art. 2º - Remanejar a débito o valor **R\$ 5.360.384,87 (cinco milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, conforme especificado no anexo II, para fazer face ao reforço das dotações especificadas no artigo anterior, tudo de conformidade com o previsto no art. 40 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, em 01 de dezembro de 2024.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

ESPAÇO
NÃO UTILIZADO



Município de Macaíba
Listagem das Elaboraões de Créditos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Data: 06/03/2025 12:01:44 Pág.: 1/6

Intervalo de: 1834 a 1834 Status: Publicado

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza					Fonte	Região	Valor
1834	02/12/2024	12/2024	Anulação de Dotação	Suplementar	7.651.593,78	02/12/2024	PORTARIA: 454	PUBLICADO	
Anexo I (Acréscimo) 5.360.384,87									
02.002 GABINETE DO PREFEITO 39.678,98									
2006 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município. 19.750,98									
Nº Solic.:	165	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000		0001	1.250,98	
Nº Solic.:	167	Acrescentar	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000		0001	7.000,00	
Nº Solic.:	168	Acrescentar	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000		0001	10.500,00	
Nº Solic.:	169	Acrescentar	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000		0001	1.000,00	
2007 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município. 12.088,91									
Nº Solic.:	164	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000		0001	12.088,91	
2010 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito. 7.839,09									
Nº Solic.:	162	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000		0001	6.086,59	
Nº Solic.:	163	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000		0001	1.252,50	
Nº Solic.:	166	Acrescentar	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	15000000		0001	500,00	
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 52.041,69									
2011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração 3.041,69									
Nº Solic.:	156	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000		0001	2.741,69	
Nº Solic.:	157	Acrescentar	3.1.90.03	PENSÕES	15000000		0001	300,00	
2012 Contribuição ao PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público). 49.000,00									
Nº Solic.:	158	Acrescentar	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000		0001	49.000,00	
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO 500,00									
2014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação. 500,00									
Nº Solic.:	35	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000		0001	500,00	
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA 540,00									
2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Governança. 540,00									
Nº Solic.:	29	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000		0001	540,00	
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 837.218,41									
2024 Manutenção das Atividades do FUNDEB 70% (Fundamental) 93.971,01									
Nº Solic.:	430	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070		0001	93.971,01	
2025 Manutenção das Atividades do FUNDEB 70% (Infantil). 36.142,42									
Nº Solic.:	428	Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070		0001	17.548,18	
Nº Solic.:	429	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070		0001	18.594,24	
2027 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% (Fundamental) 21.284,98									
Nº Solic.:	427	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000		0001	21.284,98	
2030 Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental 12.000,00									
Nº Solic.:	436	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001		0001	12.000,00	
2034 Manutenção das Atividades do Salário Educação 121.820,00									
Nº Solic.:	432	Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15500000		0001	105.320,00	
Nº Solic.:	433	Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15500000		0001	16.500,00	
2037 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. 2.000,00									
Nº Solic.:	426	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001		0001	2.000,00	
2105 Man. Ativ. Prog. Nac. Apoio ao Transp. Esc. (PNATE) - Fund. e/ou Prog. Est. Transp. Esc. (PETERN). 550.000,00									
Nº Solic.:	434	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000		0001	550.000,00	
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.870.431,21									
2041 Manutenção dos Serviços Médicos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Bloco MAC. 321.431,35									
Nº Solic.:	737	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000		0001	27.290,66	
Nº Solic.:	740	Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000		0001	24.486,00	
Nº Solic.:	743	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000		0001	190.219,55	



Município de Macaíba
Listagem das Elaboraões de Créditos

Intervalo de: 1834 a 1834 Status: Publicado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Data: 06/03/2025 12:01:44 Pág.: 2/6

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1834	02/12/2024	12/2024	Anulação de Dotação	Suplementar	7.651.593,78	02/12/2024	PORTARIA: 454	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor	
Nº Solic.: 744 Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			16000000	0001	2.870,56	
Nº Solic.: 745 Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			16000000	0001	1.500,00	
Nº Solic.: 746 Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			16000000	0001	70.500,00	
Nº Solic.: 747 Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			16000000	0001	4.316,42	
Nº Solic.: 748 Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			16000000	0001	248,16	
2042	Manutenção das Atividades da Atenção Primária de Saúde						647.734,15	
Nº Solic.: 714 Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			15001002	0001	38.000,00	
Nº Solic.: 715 Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			15001002	0001	2.200,00	
Nº Solic.: 716 Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			15001002	0001	15.000,00	
Nº Solic.: 719 Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			15001002	0001	105.000,00	
Nº Solic.: 723 Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			15001002	0001	341.342,38	
Nº Solic.: 724 Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			15001002	0001	143.191,77	
Nº Solic.: 725 Acrescentar	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR			15001002	0001	3.000,00	
2043	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária.						18.000,00	
Nº Solic.: 728 Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			15001002	0001	18.000,00	
2044	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.						281.583,19	
Nº Solic.: 718 Acrescentar	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR			15001002	0001	7.965,42	
Nº Solic.: 729 Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			15001002	0001	2.870,56	
Nº Solic.: 730 Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			15001002	0001	1.412,00	
Nº Solic.: 731 Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			15001002	0001	269.335,21	
2045	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.						21.500,00	
Nº Solic.: 711 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15001002	0001	20.000,00	
Nº Solic.: 713 Acrescentar	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR			15001002	0001	1.500,00	
2109	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).						97.928,25	
Nº Solic.: 732 Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			16000000	0001	20.263,38	
Nº Solic.: 734 Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			16000000	0001	32.258,86	
Nº Solic.: 742 Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			16000000	0001	45.406,01	
2110	Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).						45.805,52	
Nº Solic.: 717 Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			15001002	0001	1.000,00	
Nº Solic.: 721 Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			15001002	0001	27.000,00	
Nº Solic.: 722 Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			15001002	0001	17.805,52	
2112	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde.						1.075.522,63	
Nº Solic.: 726 Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			15001002	0001	1.064.022,63	
Nº Solic.: 727 Acrescentar	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR			15001002	0001	11.500,00	
2115	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).						360.926,12	
Nº Solic.: 733 Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			16000000	0001	41.746,31	
Nº Solic.: 738 Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			16000000	0001	80.656,51	
Nº Solic.: 739 Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			16000000	0001	231.523,30	
Nº Solic.: 741 Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			15001002	0001	7.000,00	
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						500,00	
2229	Manutenção das Ativ.da Sec. de Seg. Pub., Prot. Def. Civ., Mob. Urb. e Transito						500,00	
Nº Solic.: 64 Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			15000000	0001	500,00	
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO						350,00	
2070	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.						350,00	
Nº Solic.: 91 Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			15000000	0001	350,00	
02.012	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA						500,00	
2073	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.						500,00	
Nº Solic.: 29 Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			15000000	0001	500,00	



Município de Macaíba
Listagem das Elaborações de Créditos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Data: 06/03/2025 12:01:44 Pág.: 3/6

Intervalo de: 1834 a 1834 Status: Publicado

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1834	02/12/2024	12/2024	Anulação de Dotação	Suplementar	7.651.593,78	02/12/2024	PORTARIA: 454	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza				Fonte	Região	Valor
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							30,00
2098	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.							30,00
Nº Solic.: 83	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			15000000	0001	30,00
02.016	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MACAÍBA							1.529.300,00
2117	Encargos com Benefícios Previdenciários.							1.529.300,00
Nº Solic.: 26	Acrescentar	3.1.90.01	APOSENTADORIA E REFORMAS			18000000	0001	1.528.000,00
Nº Solic.: 27	Acrescentar	3.1.90.01	APOSENTADORIA E REFORMAS			18000000	0001	1.300,00
02.017	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							29.294,58
2080	Bloco Proteção Social Básica							300,00
Nº Solic.: 164	Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			16600000	0001	300,00
2104	Bloco Proteção Social Especial							9.000,00
Nº Solic.: 167	Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			16690000	0001	9.000,00
2278	Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS.							19.994,58
Nº Solic.: 165	Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			16600000	0001	19.213,71
Nº Solic.: 166	Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			16600000	0001	780,87
							Total:	5.360.384,87
								5.360.384,87
Anexo II (Redução)								
02.002	GABINETE DO PREFEITO							9.590,07
2006	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município.							2.432,50
Nº Solic.: 163	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			15000000	0001	1.252,50
Nº Solic.: 165	Reduzir	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS			15000000	0001	1.180,00
2007	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município.							6.157,57
Nº Solic.: 162	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			15000000	0001	6.086,59
Nº Solic.: 165	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			15000000	0001	70,98
2010	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.							1.000,00
Nº Solic.: 169	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15000000	0001	1.000,00
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							150.250,60
2011	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração							150.250,60
Nº Solic.: 155	Reduzir	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			15000000	0001	12.088,91
Nº Solic.: 156	Reduzir	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			15000000	0001	2.741,69
Nº Solic.: 157	Reduzir	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			15000000	0001	300,00
Nº Solic.: 159	Reduzir	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			15000000	0001	500,00
Nº Solic.: 160	Reduzir	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			15000000	0001	300,00
Nº Solic.: 161	Reduzir	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15000000	0001	11.500,00
Nº Solic.: 162	Reduzir	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15000000	0001	12.400,00
Nº Solic.: 162	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15000000	0001	34.380,00
Nº Solic.: 162	Reduzir	3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			15000000	0001	58.540,00
Nº Solic.: 163	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15000000	0001	7.000,00
Nº Solic.: 164	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15000000	0001	10.500,00
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							500,00
2014	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação.							500,00
Nº Solic.: 35	Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			15000000	0001	500,00
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA							540,00
2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Governança.							540,00
Nº Solic.: 29	Reduzir	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			15000000	0001	540,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							1.935.398,41
2024	Manutenção das Atividades do FUNDEB 70% (Fundamental)							720.000,00
Nº Solic.: 431	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			15401070	0001	720.000,00



Município de Macaíba
Listagem das Elaborações de Créditos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Data: 06/03/2025 12:01:44 Pág.: 4/6

Intervalo de: 1834 a 1834 Status: Publicado

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1834	02/12/2024	12/2024	Anulação de Dotação	Suplementar	7.651.593,78	02/12/2024	PORTARIA: 454	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
2025	Manutenção das Atividades do FUNDEB 70% (Infantil).				630.113,43			
Nº Solic.: 428	Reduzir	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	17.548,18		
Nº Solic.: 429	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	18.594,24		
Nº Solic.: 430	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	93.971,01		
Nº Solic.: 431	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	500.000,00		
2027	Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% (Fundamental)				21.284,98			
Nº Solic.: 427	Reduzir	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	21.284,98		
2030	Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental				394.000,00			
Nº Solic.: 426	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.000,00		
Nº Solic.: 435	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	380.000,00		
Nº Solic.: 436	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	12.000,00		
2032	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.				170.000,00			
Nº Solic.: 435	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	170.000,00		
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				3.232.431,21			
2041	Manutenção dos Serviços Médicos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Bloco MAC.				693.922,13			
Nº Solic.: 718	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	7.965,42		
Nº Solic.: 720	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	308.000,00		
Nº Solic.: 726	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	116.989,00		
Nº Solic.: 743	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	190.219,55		
Nº Solic.: 746	Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	70.500,00		
Nº Solic.: 748	Reduzir	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	248,16		
2042	Manutenção das Atividades da Atenção Primária de Saúde				1.029.939,96			
Nº Solic.: 712	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17063120	0001	1.100,00		
Nº Solic.: 714	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	38.000,00		
Nº Solic.: 715	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	2.200,00		
Nº Solic.: 716	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	15.000,00		
Nº Solic.: 717	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	1.000,00		
Nº Solic.: 719	Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	105.000,00		
Nº Solic.: 721	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	27.000,00		
Nº Solic.: 722	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	17.805,52		
Nº Solic.: 723	Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	341.342,38		
Nº Solic.: 724	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	143.191,77		
Nº Solic.: 726	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	228.622,00		
Nº Solic.: 733	Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	41.746,31		
Nº Solic.: 736	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	16.500,00		
Nº Solic.: 742	Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	42.745,00		
Nº Solic.: 744	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	2.870,56		
Nº Solic.: 745	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	1.500,00		
Nº Solic.: 747	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	4.316,42		
2043	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária.				2.661,01			
Nº Solic.: 742	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	2.661,01		
2044	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.				227.785,49			
Nº Solic.: 731	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	209.183,86		
Nº Solic.: 740	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	18.601,63		
2045	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.				305.102,80			
Nº Solic.: 711	Reduzir	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	20.000,00		
Nº Solic.: 712	Reduzir	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	5.900,00		
Nº Solic.: 712	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	5.000,00		



Município de Macaíba
Listagem das Elaborações de Créditos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Data: 06/03/2025 12:01:44 Pág.: 5/6

Intervalo de: 1834 a 1834 Status: Publicado

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1834	02/12/2024	12/2024	Anulação de Dotação	Suplementar	7.651.593,78	02/12/2024	PORTARIA: 454	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Nº Solic.: 713	Reduzir	3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15001002	0001	1.500,00		
Nº Solic.: 725	Reduzir	3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15001002	0001	3.000,00		
Nº Solic.: 726	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	187.268,89		
Nº Solic.: 728	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	18.000,00		
Nº Solic.: 729	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	2.870,56		
Nº Solic.: 730	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	1.412,00		
Nº Solic.: 731	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	60.151,35		
2109 Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).						52.522,24		
Nº Solic.: 732	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	20.263,38		
Nº Solic.: 734	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	32.258,86		
2110 Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).						33.175,03		
Nº Solic.: 737	Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	27.000,00		
Nº Solic.: 737	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	290,66		
Nº Solic.: 740	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	5.884,37		
2112 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde.						531.142,74		
Nº Solic.: 726	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	531.142,74		
2115 Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).						356.179,81		
Nº Solic.: 712	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	22.000,00		
Nº Solic.: 712	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	15.000,00		
Nº Solic.: 738	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	80.656,51		
Nº Solic.: 739	Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	231.523,30		
Nº Solic.: 741	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	7.000,00		
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						500,00		
2065 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.						500,00		
Nº Solic.: 26	Reduzir	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	500,00		
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO						350,00		
2070 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.						350,00		
Nº Solic.: 91	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	350,00		
02.012 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA						500,00		
2073 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.						500,00		
Nº Solic.: 29	Reduzir	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	500,00		
02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						30,00		
2098 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.						30,00		
Nº Solic.: 83	Reduzir	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	30,00		
02.016 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MACAÍBA						1.300,00		
2117 Encargos com Benefícios Previdenciários.						1.300,00		
Nº Solic.: 27	Reduzir	3.1.90.03	PENSÕES	18000000	0001	1.300,00		
02.017 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						28.994,58		
2104 Bloco Proteção Social Especial						9.000,00		
Nº Solic.: 167	Reduzir	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16690000	0001	9.000,00		
2278 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS.						19.994,58		
Nº Solic.: 165	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16690000	0001	19.213,71		
Nº Solic.: 166	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16690000	0001	780,87		
						Total:	5.360.384,87	



Município de Macaíba
Listagem das Elaborações de Créditos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Data: 06/03/2025 12:01:44 Pág.: 6/6

Intervalo de: 1834 a 1834 Status: Publicado

Total Acréscimo: **5.360.384,87**
Total Redução: **5.360.384,87**
Total: **5.360.384,87**

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 65/2025 - **Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para Alteração e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaíba/RN.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município de Macaíba,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Especial de**

Alteração e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaíba/RN, com a finalidade de proceder a revisão, atualização e modernização do referido Regimento.

Art. 2º Ficam designados para compor a referida Comissão os seguintes vereadores:

I – **Vereadora ANA CATARINA SILVA BORGES DERIO**, CPF nº *****.442.814-**;

II – **Vereador IGOR AUGUSTO FERNANDES TARGINO**, CPF nº *****.822.484-**;

III – **Vereadora CLARISSA PEREIRA MATIAS DA COSTA RODRIGUES**, CPF nº *****.974.924-**.

Art. 3º A Comissão ora nomeada terá o prazo de 10

dias para apresentar proposta de alteração e atualização do Regimento Interno, podendo este prazo ser prorrogado por decisão da Mesa Diretora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete da Presidência

Macaíba/RN 01/04/2025

ERIKA PATRÍCIA EMÍDIO DA SILVA
Presidenta da Câmara Municipal de Macaíba/RN

PODER LEGISLATIVO

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidente
Denilson Costa Gadelha
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Dério
Clarissa Pereira Matias da Costa
Edielias Pereira Elias
Eduardo Sergio Mateus da Costa
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jose Otacilio Andrade da Cruz
Luciana Moraes Barbosa
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Reginaldo Fernandes Campos
Rita De Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra
Venicio Francelino Soares Filho

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr. Witemburgo Gonçalves de Araújo
(84) 3673-9423
2ª Vara da Comarca de Macaíba
Dra Marina Melo Martins Almeida
84 3673 9427
3ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr Diego Costa Pinto Dantas
(84) 3673 9432
Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Macaíba
Dra Josane Peixoto Noronha
(84) 3673-9437

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Kariny Gonçalves Fonseca
2ª Promotoria
Graziela Esteves Viana Houvie
3ª Promotoria
Lara Maia Teixeira Morais
4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machad

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR